



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Abril de 2021 - ANO - XX. Nº 2190 - Págs 01 a 08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PORTARIAS

PORTARIA Nº 71, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **01/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **CLÁUDIO JOSÉ NASCIMENTO MADUREIRA**, cujo objeto é "*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*". **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$136.172,16 (cento e trinta e seis mil e cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 72, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III -

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **02/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **LUIZ NUNES DE MELO NETO**, cujo objeto é "*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*", **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$136.172,16 (cento e trinta e seis mil e cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **03/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **ANTONIO ALBERTO CARVALHO FEITOSA**, cujo objeto é "*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*". **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$136.172,16 (cento e trinta e seis mil e cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não



— **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Andre Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Idelfonso Vidal Salmto

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
George Veras Bandeira (Interino)

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **04/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **RAQUEL VASCONCELOS NORÕES ROCHA**, cujo objeto é "credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE" **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global: R\$136.172,16** (cento e trinta e seis mil e cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 75, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos)



estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **05/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **ROBSON VIEIRA DE MOURA**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$112.029,84 (cento e doze mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **06/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **GOTHARDO FONTGALLAND**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*”, **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$112.029,84 (cento e doze mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 77, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **07/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **HELAYNE LIMA PINHEIRO**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*”, **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$112.029,84 (cento e doze mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 78, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **08/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **WELLINGTON VAZ PEREIRA**, cujo objeto é “*credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE*”, **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal



DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 **Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$112.029,84 (cento e doze mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 79, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº 09/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **MARA ÚRSULA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, cujo objeto é “credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02. **Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$112.029,84 (cento e doze mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 80, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III -

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº 10/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**, cujo objeto é “credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE”, **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 **Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$112.029,84 (cento e doze mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 55, 11 DE MARÇO DE 2021. Remove o servidor José Lopes do Nascimento Júnior para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a necessidade de provimento de cargo de natureza especial junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **RESOLVE: Art. 1º** REMOVER o servidor **JOSÉ LOPES NASCIMENTO JÚNIOR**, matrícula nº 34896, à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **Art. 2º.** O servidor responderá frequência específica na SEPLAM e encaminhará ao seu órgão sede, Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, 11 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 52, DE 05 DE ABRIL DE 2021. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2021001562, de 08 de fevereiro de 2021; **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 73 da Lei Complementar 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MARIA EDINA RODRIGUES**, matrícula 66069, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, no período de 13/01/2021 a 13/02/2021. **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 3º** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 05 de abril de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2021 – SETCULT. Conforme o item 7 do edital nº 03/2021 da Secretaria de Turismo de Cultura, segue abaixo a relação em ordem alfabética das inscrições homologadas.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

	Candidato	Vaga a que concorre
1	Alexandre Sousa Bezerra	Coordenador
2	Antonia Carlene Martins de Andrade	Músico
3	Antonia Lívia de Moura Sousa	Músico
4	Antonio Vanderlan Sombra Neto	Músico
5	Elisangela Pereira dos Santos	Músico
6	Estenio Lopes Gomes	Músico
7	Felipe Caetano da Silva	Músico
8	Francisco Welligton Rodrigues	Luthier
9	Isaias Costa Alexandre	Maestro
10	Jeane de Araujo dos Santos	Músico
11	João Victor Rodrigues Rabelo	Músico
12	José Arilson da Silva Alves	Músico
13	Jose Roberto Silva	Músico
14	Jose Roberto Silva	Músico
15	Juscelino Gomes	Músico
16	Kesia Oliveira dos Santos	Músico
17	Kleber Luz de Almeida Junior	Coordenador
18	Klinton Roger Silva Santos	Músico
19	Manoel Pereira dos Santos	Músico
20	Marcelo de Góes Teixeira	Músico
21	Marcos Antonio de Sousa da Silva	Músico
22	Marília dos Santos Cruz Rocha	Músico
23	Otoniel Miranda da Costa	Músico
24	Tiago dos Santos Cruz	Músico
25	Veronica Santos de Oliveira	Músico
26	Joao do Nascimento Pereira	Músico
27	Elias Basilio da Mota	Músico
28	Estenio Lopes Gomes	Músico
29	Josafá Honorato de Messias	Músico
30	Ivanildo Ferreira da Silva	Músico
31	Kenned Icaro Cavalcante	Músico
32	Flávio Barbosa Santos	Músico
33	Esdras Pinheiro de Oliveira	Músico
34	Luis Eduardo Matias	Músico

A seguir as inscrições não homologadas com o seu respectivo motivo.

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

	Candidato	Vaga a que concorre
1	Franciberg de Castro Ferreira	Descumprimento do item 5.1 do edital

Conforme o edital nos itens a seguir: 7.2. O candidato que não tiver a sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito mediante apresentação das razões que amparem a sua irrisignação perante a Comissão no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da publicação. 7.2.1. A Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, apreciará o recurso, podendo reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas. 7.2.2. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 7.1, no prazo de 01 (um) dia útil após a decisão dos recursos. Caucaia, 06 de abril de 2021. Yrwana Albuquerque Guerra - Secretária de Turismo e Cultura.

NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2021 – SETCULT.

Ordem	Atividade	Período	Horário
1	Homologação preliminar dos inscritos	06/04/2021	
2	Recursos homologação	07/04/2021	
3	Divulgação final dos Homologados	08/04/2021	
4	Entrevistas	09/04/2021	Online*
5	Resultado preliminar	12/04/2021	
6	Prazo recursal	13/04/2021	
7	Resultado final	14/04/2021	
8	Início da Convocação para assinatura dos contratos	15/04/2021	

*Tendo em vista os decretos de isolamento social, os candidatos receberão chamada de vídeo para participar da entrevista de forma on-line. As chamadas seguirão a ordem alfabética dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas. Yrwana Albuquerque Guerra - Secretária de Turismo e Cultura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.29.05 – A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.01.01. OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DESTINADO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.218 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.VALOR GLOBAL R\$ 4.772,25 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: CACAU GÁS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.890.142/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA.TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. NABOTH ELIAS DE CASTRO – SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 29 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.29.02 – A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.01.01. OBJETO: RECARGA DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0161.2.111 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.VALOR GLOBAL R\$ 1.549,55 (MIL QUINTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: CACAU GÁS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.890.142/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA.TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. WALNISIO CABRAL SALES FILHO – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA – CAUCAIA-CE, 29 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.29.03 – A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº



2021.02.01.01. OBJETO: RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DESTINADO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0161.2.008 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 546,90 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). CONTRATADA: CACAU GÁS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.890.142/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VANIA ANGELO MOREIRA – PROCURADORIA GERAL – CAUCAIA-CE, 29 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.29.08** – O GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.01.01. OBJETO: RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DESTINADO AO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0161.2.007 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 546,90 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). CONTRATADA: CACAU GÁS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.890.142/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA – GABINETE DO VICE PREFEITO – CAUCAIA-CE, 29 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.29.07** – A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.01.01. OBJETO: RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0161.2.897 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 91,15 (NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS). CONTRATADA: CACAU GÁS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.890.142/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. MARCOS SALMO LIMA BARRETO – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – CAUCAIA-CE, 29 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.29.06** – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.01.01. OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0161.2.022/ 0621.10.301.0013.2.023/ 0631.10.302.0014.2.027/ 0641.10.302.0014.2.91 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 45.997,95 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: CACAU GÁS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.890.142/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETARIA DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 29 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.15.38** – O GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS AO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **03.01.01.04.122.0161.2.007.0000** - ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL: R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).**

CONTRATADA: FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA ME – CNPJ Nº 36.487.207/0001-80, REPRESENTADA POR FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.** ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE PREFEITO – CAUCAIA-CE, 15 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.15.39** – A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTADO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTADO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **2601.04.122.0161.2.218.0000** - ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).** CONTRATADA: **FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA ME**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) SR(A). FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.** NABOTH ELIAS DE CASTRO – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 15 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.15.40** – A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **2201.04.122.0161.2.897** - ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 87,20 (oitenta e sete reais e vinte centavos).** CONTRATADA: **FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA ME**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) SR(A). FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.** MARCOS SALMO LIMA BARRETO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – CAUCAIA-CE, 15 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.15.41** – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0621.10.122.0161.2.022** - ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 837,12 (Oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos),** CONTRATADA: **FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA ME**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) SR(A). FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.** FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETARIA DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 15 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.15.42** – A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0161.2.008** - ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 65,40 (Sessenta e cinco reais e quarenta centavos),** CONTRATADA: FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA ME, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) SR(A). FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA, **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.** VANIA ANGELO MOREIRA – PROCURADORIA GERAL – CAUCAIA-CE, 15 DE MARÇO DE 2021.



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.15.43** – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIADO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIADO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0161.2.067 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 1.046,40** (um mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **CONTRATADA:** FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA ME, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) SR(A). Francisco Gabriel Xavier De Sousa, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 15 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.15.48** – A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.111.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 523,20** (quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos). **CONTRATADA:** FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA ME, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) SR(A). FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. WALNISIO CABRAL SALES FILHO – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA – CAUCAIA-CE, 15 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.23.04** – A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.01. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 DESTINADO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.008 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 14.380,00** (Catorze mil trezentos e oitenta reais), **CONTRATADA:** N B DA COSTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) SR(A). Naydson Braga da Costa, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VANIA ANGELO MOREIRA – PROCURADORIA GERAL – CAUCAIA-CE, 15 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.23.06** – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIADO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.04. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0028.2.093 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 102.456,00 (cento e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). **CONTRATADA:** N B DA COSTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) SR(A). Naydson Braga da Costa. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 15 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.23.07** – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.01. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0161.2.022/ 0621.10.301.0013.023/ 0621.10.302.0014.2.028/ 0621.10.304.0018.2.033/ 0631.10.302.0014.2.915 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 170.760,00** (cento e setenta mil setecentos e sessenta reais), **CONTRATADA:** N B DA COSTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) SR(A). Naydson Braga da Costa. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO – SECRETARIA DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 15 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.23.08** – A SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTEDO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.01. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 DESTINADO A SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTEDO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.04.122.0161.2.218.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 34.152,00** (trinta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais). **CONTRATADA:** N B DA COSTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) SR(A). Naydson Braga da Costa. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. NABOTH ELIAS DE CASTRO – SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 15 DE MARÇO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.15.01-SEAD - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.23.01-SEAD. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA E O PROPONENTE **Fundação ASTEF - Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas**, CNPJ Nº 08.918.421/0001-08. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DE ESTRATÉGIAS DE DADOS E EXPANSÃO DA REDE DE FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01.04.122.0161.2.150.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Administração. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica, 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica. **VALOR:** R\$ 869.830,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 (quatorze) MESES. **SIGNATÁRIOS:** GILMÁRIA BARROS SARAIVA, ORDENADORA DE DESPESAS E JOSÉ DE PAULA BARROS NETO. **DATA DO CONTRATO:** 23 DE MARÇO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.26.01-SEINFRA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.26.02-SEINFRA. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS-ME, CNPJ Nº 22.965.437/0001-00. **OBJETO: PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES VERONICA FREIRE DE ALMEIDA, EVELINE MOTA GURGEL BERNARDO, GEORGE PIMENTEL FERNANDES, EMANUELA DOS SANTOS LIMA E GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA, NO CURSO: 1º ENCONTRO SOBRE AS OBRAS PÚBLICAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, QUE SE REALIZARÁ A DISTÂNCIA NA MODALIDADE ONLINE, NO PERÍODO DE 29 E 30 DE MARÇO DE 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.04.122.0200.2.100.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00, **FONTE DE RECURSO:** 1.001.0000.00. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (TRINTA) DIAS. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE, ORDENADORA DE DESPESAS E JEANE LEITE DA SILVA CANELAS. **DATA DO CONTRATO:** 26 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.02.13.001-01. O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 22 de janeiro de 2022. **OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS NA PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, CONTROLE DOS LOTES DE MULTAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E CONTROLE DE PLANTÕES, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÕES E SUPORTE A USUÁRIOS E QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **Valor Global:** R\$ 51.424,41 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da Autarquia Municipal de Trânsito. **CONTRATADA:** WELLINGTON MOREIRA CESAR ME, com endereço à Rua 15 de Novembro, nº 1318, sala 10 – Centro – Caucaia – CE, CNPJ 23.936.78/0001-01, representada pelo Sr. WELLINGTON MOREIRA CÉSAR, inscrito no CPF: 464.867.713-72. Data de Assinatura: 30 de março de 2021. ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA – Ordenador de Despesas

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.09.25.001. O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 1 de abril de 2022. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, A RUA VILA BETÂNIA, Nº 50, BAIRRO NOVA CIGANA, OBJETIVANDO A GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **Valor Global:** R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais). **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da Autarquia Municipal de Trânsito. **CONTRATADA:** PEDRO JOSÉ STECH, com endereço à Rua Vespasiano, nº 754 – Vila Romana – São Paulo – SP, CPF 847.969.798-91. Data de Assinatura: 30 de março de 2021. ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.06.004. O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 31 de outubro de 2021. **OBJETO:** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA-CE. **Valor Global:** R\$ 219.198,00 (duzentos e dezenove mil, cento e noventa e oito reais). **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da Autarquia Municipal de Trânsito. **CONTRATADA:** NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA - EPP, com endereço à AVENIDA Dom Luís, Nº 1.200 – sala 1419 – Aldeota – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.434.514/0001-98, representada pelo Sr. CÉLIO RODRIGUES ABREU JUNIOR. Data de Assinatura: 30 de março de 2021. ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA – Ordenador de Despesas

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.05.10.001. O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 01 de abril de 2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO, LOMBADA E RADAR ESTÁTICO) E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE AVANÇO DE SEMÁFOROS E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **Valor Global:** R\$ 2.866.809,12 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e nove reais e doze centavos). **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da Autarquia Municipal de Trânsito. **CONTRATADA:** MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, com endereço à Rodovia BR-116, 10.000-B, Jangurussu, Fortaleza – CE, CNPJ 16.383.848/0007-72, representada pelo Sr. WALDEN MEIRELES PRATA, inscrito no CPF: 073.486.903-78. Data de Assinatura: 30 de março de 2021. ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA – Ordenador de Despesas.